



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº 097, de 27 de dezembro de 2016.

Atribuição de responsabilidade
aos Secretários Municipais –
mudança de governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que, em virtude da mudança de governo, os Secretários Municipais se responsabilizem por repassar aos novos gestores suas secretarias com seus respectivos patrimônios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

União, 27 de dezembro de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL